

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 208/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora DEBORA REGINA DO AMARAL MORIKAWA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador: 1C352599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/12/2017.
Edição 1989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>